



INDICAÇÃO N.º 60/88.
EXM. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

A P R O V A D O
discussão
Em 16.06.88
[Assinatura]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais, às autoridades constituídas, obras que venham beneficiar a comunidade;

CONSIDERANDO, ser a saúde um patrimônio que o cidadão não pode perder, já que ela é fundamental para o desenvolvimento do homem na participação da organização da Sociedade;

CONSIDERANDO, que o Bairro São Jacinto, necessita da implantação de um "POSTO DE SAÚDE", para atender as famílias na sua maioria carente de assistência médica, e que diminuiria a "causa-mortis", em razão da distância para os primeiros socorros.

INDIÇÃO à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo tome as medidas necessárias para a construção de um POSTO DE SAÚDE no lugar conhecido como São Jacinto.

SALA DAS SESSÕES, 08 de Junho de 1988.

VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

— Autor —